



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO N°. 079/2016

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório n°. 28/2016, modalidade Pregão Presencial - n°. 16/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa que possui em seu quadro de profissionais, engenheiro civil e/ou arquiteto para prestação de serviços alternadamente, na área de Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à arquitetura/engenharia civil, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço, por um período de 06 (seis) meses, de julho a dezembro de 2016; a empresa deverá disponibilizar um profissional para prestar os serviços nesta Prefeitura duas vezes por semana, sendo 04 horas por dia, totalizando 8 horas semanais, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
AK UMUARAMA ARQUITETURA E DESIGNER LTDA-ME, CNPJ 24.654.288/0001-86	TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Art. 2°. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2016.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal